



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA-PE
Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04

Aprovado em 1ª e única discussão
Por unanimidade
dos presentes (8x0)
Sala das sessões 21/12/2016
Jose de arimatea moura
Secretario

ATA Nº 039/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BELÉM DE MARIA - PE

Ata da 9ª Sessão Ordinária – 4º Período Legislativo

1

Realizada em 15 de dezembro de 2016.

Presidência do Sr. Vereador Roberto Paulo do Nascimento Silva.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (15/12/2016), quinta-feira, às 19:30 horas, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria, a 9ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, presidida pelo Sr. Vereador Roberto Paulo do Nascimento Silva, contando com a presença do 1º Secretário, Vereador José de Arimatéa Moura, do 2º Secretário, Vereador Jessé Veloso de Carvalho, e dos Senhores Vereadores: Severino José da Silva, Edvaldo Lucena do Nascimento, Jailma Fabiana Silva, Maria do Socorro Alves e Cleoman Souza Tavares da Silva. O Vereador José Arnaldo da Silva faltou, mas apresentou junto ao Presidente, sua justificativa pela ausência. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convocou o 1º Secretário para fazer uma oração a Deus. Em seguida o Sr. Presidente solicitou da funcionária desta Casa, Gilvania José Silva para fazer a leitura da Ata da Reunião anterior, que após lida



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA-PE

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

e posta em discussão e votação foi aprovada sem impugnação por unanimidade dos Vereadores presentes, obtendo o escore de sete votos a favor e zero voto contra (7X0). Em seguida solicitou da funcionária para fazer a leitura das matérias constantes na Pauta da Sessão, por ocasião do Pequeno Expediente a saber: Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2016 que dispõe sobre a Reestruturação Orgânica e do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, fixa vencimentos e dá outras providências. Leitura do Parecer Jurídico da Comissão de Justiça e Redação, Parecer Técnico da Comissão de Finanças e Orçamento relativo as contas do Exercício Financeiro de 2011 do Ex gestor Wilson de Lima e Silva e leitura da defesa protocolada na Casa Legislativa no dia vinte e oito de novembro do ano em curso, do Ex gestor Wilson de Lima e Silva. O Sr. Presidente prosseguiu com os trabalhos encaminhando o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2016 para as Comissões pertinentes darem seus Pareceres, e deu início ao Grande Expediente facultando a palavra aos Senhores Vereadores. Não havendo quem fizesse uso da palavra, o Presidente encerrou o Grande Expediente. Em seguida deu início a Ordem do Dia. O Sr. Presidente em razão da presença do Advogado de defesa do Sr. Wilson de Lima e Silva, o Bacharel André Luiz Lins, o qual declinou em sua peça de defesa a intenção de proferir defesa oral por ocasião do julgamento, convocou o mesmo para ocupar a Tribuna e proferir a defesa oral anteriormente anunciada. O Advogado de defesa do Sr. Wilson de Lima e Silva contestou ponto a ponto as argumentações do Parecer Prévio do TCE-PE, colacionou em sua peça de defesa inúmeros julgados trazidos do STJ, bem como de Tribunais de Contas. Encerrada a defesa oral, o Sr. Presidente colocou em discussão as contas do Exercício Financeiro de 2011, e facultou a palavra. O Sr. Vereador Jessé Veloso declinou sua intenção de falar, se associando à defesa proferida pelo Advogado do Ex gestor Wilson de Lima e Silva. Não havendo outros Edis que fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação, com chamada nominal de cada Vereador, as Contas do Ex gestor Wilson de Lima e Silva referentes ao Exercício Financeiro de 2011, as quais obtiveram um escore por sete votos a

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA-PE

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

favor e um voto contra (7X1), para aprovação das Contas de Gestão e de Governo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria do Exercício 2011, contrariando assim por mais de dois terços (2/3) dos votos da Casa Legislativa, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Pernambuco no Processo TC nº **1230040-8**. O Presidente proclamou o resultado da aprovação com ressalvas, das Contas de Gestão e Governo do Exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Belém de Maria do Ex gestor Wilson de Lima e Silva. Não mais havendo matéria a ser discutida, nem a ser votada, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, agradeceu a presença de todos, e informou que a próxima Sessão ocorrerá no próximo dia vinte e um de dezembro do ano em curso (21/12/2016). Do que para constar, Eu, Jose de arimatea moura, Vereador José de Arimatéa Moura – 1º Secretário, mandei digitar e lavrar a presente Ata em livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelos demais Vereadores se assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e o desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 15 de dezembro de 2016.

Jose de arimatea moura
Primeiro Secretário:

Presidente:

3